



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 04/12/19 a 04/01/20

Alexandria

ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a adesão do Município de Maripá de Minas ao Currículo de Referência de Minas Gerais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) no município de Maripá de Minas; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Maripá de Minas, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, MG, 04 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal